



Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - CONTRATO Nº 61/2019 - MULTIPAR2 mensagens

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

5 de julho de 2023 às

14:29

Para: andrepaivadias@yahoo.com.br, cristiana.leite@ufpi.edu.br, frede.eng@ufpi.edu.br

Aos Fiscais do contrato Nº 61/2019 - MULTIPAR

Considerando a prorrogação de vigência do Contrato nº 61/2019, com data de encerramento em 13/11/2023, solicitamos que envie ao e-mail da Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual/GECON (gc.dipac@ufpi.edu.br), no prazo máximo de 5 (cinco) dias, o **Relatório de Análise de Prorrogação de Vigência** (anexo), preenchido e assinado pelo Fiscal e Gestor do Contrato, e a **manifestação formal da empresa** a respeito do interesse ou não na prorrogação de vigência.

Incluir SICAF do fornecedor com todas as certidões em vigor. O fornecedor tem a obrigação de manter as condições iniciais regulares de habilitação durante toda a contratação com todas as certidões e condições em vigor no SICAF (Sistema de Cadastro do Governo Federal), conforme estabelecido no edital e contrato.

Em caso de certidões/condições sem validade, o fiscal é responsável pela notificação do fornecedor para que o mesmo regularize certidões fiscais, tributárias e econômicas e está ciente de que somente é possível a realização de alterações contratuais (Termo Aditivo/Termo de Apostilamento), empenho e pagamento com SICAF regular em cumprimento à obrigação supracitada.

Em caso de não envio destas informações com no mínimo 90 dias de antecedência do término (13/08/2022) do contrato não está garantida a prorrogação contratual e não nos responsabilizamos pela interrupção da prestação de serviço, tendo em vista a obrigação de cumprimento de outros trâmites legais e administrativos estabelecidos pela legislação. Todas as condições supracitadas têm fundamentação legal confirmada por reiterados pareceres jurídicos da PGF/UFPI e esta GECON não tem competência para autorização de trâmites fora do padrão legal estabelecido.

Atenciosamente,

Marcelo Sousa

--

DIVISÃO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL**Gerência de Contratos/ Diretoria Administrativa / PRAD****Universidade Federal do Piauí****(86) 3235 7974****FORMULÁRIO - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.docx**

52K

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br> 13 de julho de 2023 às 10:48

Para: andrepaivadias@yahoo.com.br, cristiana.leite@ufpi.edu.br, frede.eng@ufpi.edu.br, jaramosfilho@ufpi.edu.br, jose.maria@ufpi.edu.br, dannyors@ufpi.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**FORMULÁRIO - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.docx**

52K



Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - CONTRATO Nº 61/2019 - MULTIPAR3 mensagens

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

5 de julho de 2023 às

14:34

Para: pedrojgr@ufpi.edu.br

Ao Gestor do contrato Nº 61/2019 - MULTIPAR

Considerando a prorrogação de vigência do Contrato nº 61/2019, com data de encerramento em 13/11/2023, solicitamos que envie ao e-mail da Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual/GECON (gc.dipac@ufpi.edu.br), no prazo máximo de 5 (cinco) dias, o **Relatório de Análise de Prorrogação de Vigência** (anexo), preenchido e assinado pelo Fiscal e Gestor do Contrato, e a **manifestação formal da empresa** a respeito do interesse ou não na prorrogação de vigência.

Em caso de não envio destas informações com no mínimo 90 dias de antecedência do término (13/08/2022) do contrato não está garantida a prorrogação contratual e não nos responsabilizamos pela interrupção da prestação de serviço, tendo em vista a obrigação de cumprimento de outros trâmites legais e administrativos estabelecidos pela legislação. Todas as condições supracitadas têm fundamentação legal confirmada por reiterados pareceres jurídicos da PGF/UFPI e esta GECON não tem competência para autorização de trâmites fora do padrão legal estabelecido.

Atenciosamente,

Marcelo Sousa

--

DIVISÃO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL**Gerência de Contratos/ Diretoria Administrativa / PRAD****Universidade Federal do Piauí****(86) 3235 7974****FORMULÁRIO - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - Gestor.docx**

50K

Pedro Jose Gomes Rodrigues <pedrojgr@ufpi.edu.br>

5 de julho de 2023 às 14:57

Para: Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

Prezados, segue formulário preenchido e assinado por este gestor.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Pedro Rodrigues**Coordenador de Manutenção Patrimonial**

Engenheiro Eletricista - PREUNI

(86) 99532-2978

**FORMULARIO_-_RELATORIO_DE_ANALISE_DE_PRORROGACAO_DE_VIGENCIA_-****_Gestor_assinado.pdf**225K

Pedro Jose Gomes Rodrigues <pedrojgr@ufpi.edu.br>

9 de agosto de 2023 às 17:57

Para: Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

Prezados, considerando a solicitação enviada.

Encaminhamos todos os devidos documentos assinados para prorrogação do contrato de nº 61/2019.

Em qua., 5 de jul. de 2023 às 14:35, Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI

<gc.dipac@ufpi.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

11 anexos



AGENOR-FORMULÁRIO - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.pdf

173K



FILHO-FORMULARIO_-_RELATORIO_DE_ANALISE_DE_PRORROGACAO_DE_VIGENCIA_-_

_IN_assinado.pdf

172K



CRISTIANA - FORMULARIO_-_RELATORIO_DE_ANALISE_DE_PRORROGACAO_DE_VIGENCIA_.pdf

179K



DANNYLO-FORMULÁRIO - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.pdf

211K



CERTIDOES.pdf

453K



HENRIQUE-FORMULARIO_-_HENRIQUE_assinado.pdf

170K



FREDERICO-FORMULARIO_-_RELATORIO_DE_ANALISE_DE_PRORROGACAO_DE_VIGENCIA_

assinado.pdf

247K



OFICIO - Prorrogação - Contrato 061.2019 2024.pdf

328K



PEDRO - FORMULARIO_-_RELATORIO_DE_ANALISE_DE_PRORROGACAO_DE_VIGENCIA_-_

_Gestor_assinado (2).pdf

225K



SICAF.pdf

74K



JOSE MARIA - FORMULARIO_-_RELATORIO_DE_ANALISE_DE_PRORROGACAO_DE_

VIGENCIA_29_assinado.pdf

178K